



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2017

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste - RO, deste Controle Interno, em cumprimento aos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, de 26.07.96, art. 35 e Instrução Normativa nº 013/TCER-04, de 18.11.04.

A Controladoria Geral, de forma ampla, acompanhou a Análise das contas do município referente ao ano de 2017, junto ao TCE e ainda as fases da Despesa e a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, esclarecendo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados, além de atuar em parceria com as Secretarias do Município.

2 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

	DISPOSITIVO LEGAL	CONTEÚDO DA NORMA	ANALISADO PELA CONTROLADORIA		
			SIM	NÃO	OBS.
1	Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal c/c a alínea "a" do artigo 52 da Constituição Estadual c/c artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004	Encaminhamento do Balanço Geral do Município até 31 de março do ano subsequente, se não for prazo contido na Lei Orgânica;	✓		
2	Inciso VI do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 (01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).	✓		
3	Alínea "a" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, constando exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, na LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;	✓		
4	Alínea "c" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);	✓		
5	Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37 "caput" da Constituição Federal c/c inciso VI, alínea "d", do artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;	✓		
6	Artigo 13 da Constituição Estadual c/c inciso VI, alínea "e", do artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	✓		
7	Alínea "f" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);	✓		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8	Alínea "g" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);	✓		
9	Alínea "h" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);	✓		
10	Alínea "i" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);	✓		
11	Alínea "j" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis;	✓		
12	Alínea "l" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18);			
13	Alínea "o" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;	✓		
14	Alínea "s" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (anexo TC-38);	✓		
15	Incisos I do § 1º, artigo 51 da Lei Complementar 101/2000;	Comprovante de Encaminhamento das Constas ao Poder Executivo Estadual e da União;	✓		
16	Artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º da Instrução Normativa 019/TCERO-2006	Balancetes mensais até o trigésimo dia do mês subsequente, em meio eletrônico via SIGAP;	✓		
17	Artigo 13 Inciso I ao V e inciso I e II do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07	Mensalmente demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e da aplicação das receitas do FUNDEB, na forma dos Anexos I ao X, e anualmente até 31 de março, de forma consolidada, nos termos dos Anexos XI A, XI B e XI C.;	✓		
18	Inciso VII do art. 13 e § 1º do art. 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07;	No mês de dezembro deverão ser encaminhados os extratos das contas vinculadas a MDE e ao FUNDEB;	✓		
19	Parágrafo Único do art. 13 e § 1º do art. 14 IN nº 022/TCERO-2007.	No mês de dezembro deverão ser encaminhados os Anexo VI e XI referentes as despesas inscritas em restos a par com recursos vinculados a MDE e ao FUNDEB;	✓		
20	§3º do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07;	Parecer do conselho de acompanhamento e controle social responsável pelo FUNDEB;	✓		
21	Inciso I do artigo 22 da Instrução Normativa nº 022/TCER-07;	Mensalmente, demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma dos Anexos XII ao XVI, em cumprimento ao disposto no artigo 198, § 2º, da Constituição Federal;	✓		
22	Inciso III do artigo 9º da Lei Complementar nº 154/96;	Relatório de Certificação de auditoria do Controle Interno, com parecer sobre as contas;	✓		
23	Artigo 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar 154/96 e art. 6º da IN nº 07/TCERO-2002	Expresso e indelegável pronunciamento da autoridade superior sobre os relatórios e pareceres do controle interno;	✓		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

24	Alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa nº. 22/TCER-07;	Relatório dos órgãos de controle interno, quadrimestral, até o trigésimo dia subsequente contendo: 1) Descrição das falhas e ilegalidade constatadas, acompanhado dos documentos probantes; 2) Dispositivo ilegal infringido; 3) Quantificação do dano causado ao erário se for o caso; 4) Qualificação do responsável (TC-28); 5) Recomendações e providencias adotada; 6) Declaração do Chefe do Poder Executivo informando ter tomado ciência do relatório do controle interno.	v		
----	---	--	---	--	--

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA.

3.1 – Lei Orçamentária e Estimativa da Receita e Despesa

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/TCER/99, o município de Itapua do Oeste teve a estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2017, em R\$ **R\$ 22.576.887,00 (Vinte e dois milhões quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, conforme aprovada pela Lei Municipal nº 598, de 22 de dezembro de 2016.

3.2 - Execução Orçamentária

3.2.1 – Índices de Execução da Receita

Tabela 1 - Execução Orçamentária da Receita Janeiro a Dezembro - 2017

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A %
Receita Corrente Prevista	22.006.363,63	20.736.994,69	94,23
Receita de Capital Prevista	570.523,37	1.904.627,35	333,84
TOTAL	22.576.887,00	22.641.622,04	100,29

Fonte: Balancete da Receita 12/2017.

O índice de execução da receita para o exercício de 2017 atingiu o percentual de 100,29% acima do previsto de 0,29%, atingindo assim a Meta de Receita prevista para o exercício.

3.2.1.1 - Receita Tributária

A Receita Tributária no exercício e a sua participação na Receita Arrecadada Total são demonstradas:

Tabela 2 - Execução da Receita Tributária 2015 a 2017

RECEITA TRIBUTÁRIA	2015		2016		2017	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita de Impostos	1.534.598,85	7,27	1.136.596,21	5,05	869.306,38	3,84
Imposto Predial e Territorial Urbano	86.101,11	0,41	70.044,10	0,31	92.611,06	0,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Imposto de Renda Retido na Fonte	197.932,94	0,94	194.939,94	0,87	238.270,64	1,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.200.810,67	5,69	822.738,79	3,65	460.987,93	2,04
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais sobre Bens Imóveis	49.754,13	0,24	48.873,38	0,22	77.436,75	0,34
Taxas	170.095,56	0,81	150.207,96	0,67	202.227,04	0,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	1.704.694,41	8,07	1.286.804,17	5,72	1.071.533,42	4,73
Receita Arrecadada	21.114.174,78	100,00	22.515.792,87	100,00	22.641.622,04	100,00

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da Lei 4.320/64

As Receitas de Impostos, Taxas Municipais e Contribuições de Melhorias apresentaram uma arrecadação de **R\$ 1.071.533,42** (Um milhão setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Comparando com a arrecadação do exercício de 2016, temos uma redução de **R\$ 215.270,75** (Duzentos e quinze mil duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde a 20,09% nas referidas Receitas.

3.3.1.2 - Receita de Transferências

A participação da Receita de Transferências no contexto da Receita Arrecadada total é a seguinte:

Tabela 3 - Execução das Receitas de Transferências - 2015 a 2017

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2015		2016		2017	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Transferências Correntes	19.583.203,57	92,75	20.274.867,86	90,05	20.304.071,01	89,68
Transferências Correntes da União	7.897.260,06	37,40	8.515.513,81	37,82	8.445.884,33	37,30
Cota-Parte do FPM	5.317.877,35	25,19	5.876.268,53	26,10	5.424.432,12	23,96
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – FPM	1.007.474,13	4,77	1.141.481,23	5,07	1.084.886,11	4,79
Cota do FPM não Contabilizado no Fluxo Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota do ITR	4.833,66	0,02	5.606,68	0,02	7.084,33	0,03
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – ITR	966,64	0,00	1.121,25	0,00	1.416,77	0,01
Cota do IPI s/Exportação (União)	-	-	-	-	-	-
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	9.086,53	0,04	8.837,72	0,04	8.113,92	0,04
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Lei Complementar n.º 87/96	1.817,29	0,01	1.767,52	0,01	1.622,76	0,01
Cota-Parte – Fundo de Participação dos Municípios 1% Dezembro	0,00	0,00	252.333,28	1,12	241.147,79	1,07
Cota-Parte -Fundo de Participação dos Municípios 1% Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	248.800,39	1,10
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(-) Dedução do Ajuste do FPM para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte de Contribuição Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS	841.909,95	3,99	1.086.326,63	4,82	1.144.656,47	5,06
Transferência de Recursos do FNAS	123.646,74	0,59	104.170,73	0,46	173.854,75	0,77
Transferência de Recursos do FNDE	473.745,77	2,24	416.291,25	1,85	441.955,14	1,95
Demais Transferências da União	1.126.160,06	5,33	765.678,99	3,40	755.839,42	3,34
Transferências Correntes do Estado	6.419.825,01	30,41	6.288.069,90	27,93	6.086.427,81	26,88
Cota-Parte do ICMS	6.057.045,23	28,69	5.905.477,68	26,23	5.632.461,79	24,88
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – ICMS	1.211.408,81	5,74	1.178.477,23	5,23	1.126.492,17	4,98
Cota do ICMS não Contabilizado no Fluxo Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	315.123,38	1,49	323.719,29	1,44	378.876,44	1,67
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – IPVA	63.024,68	0,30	64.743,86	0,29	75.775,30	0,33
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	10.989,88	0,05	31.205,65	0,14	43.151,92	0,19
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.815,82	0,14	27.667,28	0,12	31.937,66	0,14
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – IPI s/Exportação	2.656,54	0,01	5.533,46	0,02	6.387,55	0,03
Cota do IPI s/Exportação (Estado) não Contabilizado no Fluxo Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Estado)	7.850,70	0,04	-	0,00	-	0,00
Outras Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-
Transf. de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Transferências dos Municípios	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Município)	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Multigovernamentais	5.266.118,50	24,94	5.471.284,15	24,30	5.771.758,87	25,49
Transferências de Recursos do FUNDEB	5.266.118,50	24,94	5.471.284,15	24,30	5.771.758,87	25,49
Transferências de Convênios	931.313,58	4,41	1.864.599,12	8,28	958.743,95	4,23
Transferências de Capital	537.407,40	2,55	993.662,06	4,41	1.904.327,35	8,41
Receita de Transferências	20.514.517,15	97,16	22.139.466,98	98,33	21.262.814,96	93,91
Receita Arrecadada	21.114.174,78	100,00	22.515.792,87	100,00	22.641.622,04	100,00

Fonte: Anexo 2 - Resumo Geral da Receita, Segundo as Categorias Econômicas – 2017.

As Receitas de Transferências apresentam o valor de **R\$ 21.262.814,96**
(Vinte e um milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

noventa e seis centavos), correspondentes a 93,91% da Receita Arrecadada, representando a maior fonte de financiamento do município.

3.3.1.3 - Receita da Dívida Ativa

A Receita de Dívida Ativa da Prefeitura apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 4 – Demonstrativo da Dívida Ativa

BALANCETE DA DÍVIDA ATIVA									
Descrição	Principal			Acréscimo			Total		
	Tributária	Não Trib.	Total	Tributária	Não Trib.	Total	Tributária	Não Trib.	Total
Saldo Inicial (em 01/01/2017) =	1.684.663,50	291.855,94	1.976.519,44	2.232.912,04	1.744.484,00	3.977.396,04	3.917.575,54	2.036.339,94	5.953.915,48
Inscrição (+)	593.586,98	106.493,22	700.080,20	506.495,79	130.730,18	637.225,97	1.100.082,77	237.223,40	1.337.306,17
Cancelamento (-)	25.366,66	53.656,90	79.023,56	33.927,67	-	33.927,67	59.294,33	53.656,90	112.951,23
Pagamento (-)	198.399,96	-	198.399,96	97.771,52	-	97.771,52	296.171,48	-	296.171,48
Inscrição Exercício Anterior	31.528,57	2.596,50	34.125,07	-	-	-	31.528,57	2.596,50	34.125,07
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final (em 31/12/2017) =	2.086.012,43	347.288,76	2.433.301,19	2.607.708,64	1.875.214,18	4.482.922,82	4.693.721,07	2.222.502,94	6.916.224,01

Fonte: Dep. Arrecadação Tributária - DFT

De acordo com a tabela acima, a qual demonstra um expressivo aumento de valor na Dívida Ativa Municipal, considerando os valores da dívida tributária e não tributária, o saldo final representa o montante de R\$ 6.916.224,04 (Seis milhões novecentos e dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Tabela 5 - Execução da Receita de Dívida Ativa

SALDO ANEXO 14 - 2016		R\$ 2.092.041,48
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA IPTU - 2017	(-)	R\$ 198.399,96
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA IPTU - 2017	(-)	R\$ 97.771,52
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA IPTU - 2017	(-)	R\$ 25.366,66
CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA IPTU - 2017	(-)	R\$ 87.584,57
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA IPTU - 2017	(+)	R\$ 593.586,98
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA ITBI - 2017	(-)	R\$ -
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - 2017	(-)	R\$ -
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA ITBI - 2017	(-)	R\$ -
CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - 2017	(-)	R\$ -
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ITBI - 2017	(+)	R\$ -
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA ISSQN - 2017	(-)	R\$ -
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA ISSQN - 2017	(-)	R\$ -
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA ISSQN - 2017	(-)	R\$ -
CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA ISSQN - 2017	(-)	R\$ -
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ISSQN - 2017	(+)	R\$ -
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA TAXAS - 2017	(-)	R\$ -
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA TAXAS - 2017	(-)	R\$ -
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA TAXAS - 2017	(-)	R\$ -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA TAXAS - 2017	(-)	R\$ -
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TAXAS - 2017	(+)	R\$ -
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2017	(-)	R\$ -
RECEBIMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2017	(-)	R\$ -
CANCELAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2017	(-)	R\$ -
CANCELAMENTO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2017	(-)	R\$ -
INSCRIÇÃO DE EXERC. ANTERIORES	(+)	R\$ 40.988,36
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EX-VEREADORES, PREFEITOS E OUTROS - 2017	(+)	R\$ 106.493,22
ATUALIZAÇÃO E ACRÉSCIMOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO 2017	(+)	R\$ 637.225,97
ACRÉSCIMO DE AJUSTE DE PERDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (2016)	(+)	R\$ 3.861.874,04
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(-)	R\$ 4.125.008,14
REAVLIAÇÃO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DO PRINCIPAL	(+)	R\$ -
SALDO ANEXO 14 - 2017	(=)	R\$ 2.798.079,20

Fonte: Departamento Financeiro e Tributário – 2017

Diante da expressiva diminuição de valor no exercício 2016 na Dívida Ativa Municipal, em razão da composição de ajuste de perdas de crédito a longo prazo do exercício anterior, o Saldo existente em 31.12.2016, apresentado foi de **R\$ 2.092.041,48** (Dois milhões noventa e dois mil quarenta e um real e quarenta e oito centavos), o qual compõe a atualização e acréscimo da dívida ativa tributária e não tributária dos exercícios anteriores, cujo saldo existente para o exercício de 2017 foi de **R\$ 2.798.079,20** (Dois milhões e setecentos e noventa e oito mil setenta e nove reais e vinte centavos). Os valores descritos conciliam com o anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício em questão.

Devemos destacar que o valor da dívida ativa bruta de impostos municipais, apresentada na tabela 4, com a previsão de valor para índice de perdas no montante de R\$ 4.125.008,14 (Quatro milhões cento e vinte e cinco mil, oito reais e quatorze centavos), representa um percentual de 88,41%. O acréscimo de perda para os cofres públicos demonstra um índice muito elevado, onde os gestores deverão tomar medidas de imediato visando à recuperação deste índice, com apresentação de um Plano de Trabalho Anual - PTA, com objetivo de obtenção de resultados.

Com isso, as medidas estabelecidas no PTA as quais devem ser encaradas como um processo contínuo, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal. Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Com a implantação do PTA e avaliação detalhada dessas medidas que serão adotadas durante o exercício de 2018 e nos próximos exercícios subsequentes, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou se necessita ativar novos mecanismos de recuperação da receita e do índice de perda da dívida ativa a cada bimestre ou quadrimestre, para evitar a evasão e à sonegação, bem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas, as quais evitarão os índices de perdas.

3.3.1.4 - Receita Arrecadada Total

As Receitas por Fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da Receita Arrecadada, são assim demonstradas:

Tabela 6 - Execução da Receita por Fontes

RECEITA POR FONTES	2015		2016		2017	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	1.704.694,41	8,07	1.286.804,17	5,72	1.071.533,42	4,73
Receita de Contribuições	39.573,35	0,19	2.358,45	0,01	192.821,05	0,85
Receita Patrimonial	440.251,92	2,09	330.120,29	1,47	202.198,36	0,89
Transferências Correntes	18.227.169,06	86,33	19.746.342,43	87,70	18.966.234,30	83,77
Outras Receitas Correntes	164.781,64	0,78	156.305,47	0,69	304.207,56	1,34
Transferências de Capital	537.704,40	2,55	993.862,06	4,41	1.904.627,35	8,41
Receita Arrecadada	21.114.174,78	100,00	22.515.792,87	100,00	22.641.622,04	100,00

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64

O quadro acima apresenta um aumento de 0,56% da Receita Arrecadada comparando-se com os exercícios de 2016 para 2017.

As Fontes de Receita mais expressivas na composição da Receita Arrecadada total de 2017 continuam sendo as referentes a Transferências Correntes e Transferências de Capital, com participação em valores relativos de 83,77% e 8,41% respectivamente.

3.4 - Despesa

3.4.1 – Alterações do Orçamento Inicial

Os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:

Tabela 7 – Quadro de Alterações Orçamentárias

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	22.576.887,00
(+) Créditos Suplementares	8.260.389,05
(+) Créditos Especiais	4.898.233,47
(+) Créditos Extraordinários	-
(-) Anulações de Créditos	6.746.649,34
(=) Autorização Final da Despesa	28.988.860,18
(-) Despesa Empenhada	26.256.228,65
(=) Saldo de Dotação	2.732.631,53

FONTE: Balanço Anual - Anexo 12 da lei 4.320/64 e TC 18

Os Créditos adicionais autorizado na LOA abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 8.260.389,05 (Oito milhões duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco e sete centavos), equivalente ao percentual de 36,59%, deduzindo e/ou desconsiderando os créditos autorizados por lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

especifica a importância de R\$ 1.976.819,78 (Um milhão novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), com o percentual de 8,76%, considerando o crédito aberto por exceções prevista na LOA no valor de R\$ 2.966.898,90 (Dois milhões novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito mil e noventa centavos), no percentual de 13,14%, totalizam a importância de R\$ 3.316.670,37 (Três milhões trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos), para cômputo do percentual autorizado na Lei nº 598/2016 equivalendo o percentual de 14,69% do total orçamento orçado no exercício.

Dos Créditos Adicionais, os Suplementares representam 36,59% e os Especiais 21,70%.

As anulações de dotações efetuadas no geral apresentam o valor de R\$ 6.206.582,42 (Seis milhões duzentos e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e equivalem a 29,88% das dotações iniciais do Orçamento Municipal.

As alterações orçamentárias devem-se ao fato da realização de Convênios com as esferas do Governo Estadual e Federal.

3.4.2 - Índices de Execução da Despesa

Tabela 8 - Execução Orçamentária da Despesa - Janeiro a Dezembro

DESPESAS	FIXAÇÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A %
Despesa Corrente Fixada	20.895.284,26	22.167.603,20	84,43
Despesa de Capital Fixada	1.381.602,74	4.088.625,45	15,57
Reserva de Contingência	300.000,00	-	-
TOTAL	22.576.887,00	26.256.228,65	116,30

FONTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Despesa Realizada do exercício de 2017 foi de **R\$ 26.256.228,65** (Vinte e seis milhões duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), onde as despesas correntes absorveram 84,43% e as despesas de capital 15,57% do total da despesa realizada.

3.4.3 – Receitas x Despesas Empenhadas

A participação da despesa empenhada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de 2017, um comprometimento da receita da ordem de **115,96%** conforme demonstra o quadro a seguir:

Tabela 9 - Participação da Despesa empenhada sobre a Receita Arrecadada Janeiro a Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	2015 VALOR (R\$)	2016 VALOR (R\$)	2017 VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	21.114.174,78	22.515.792,87	22.641.622,04
Despesa Empenhada	23.519.051,21	23.179.710,77	26.256.228,65
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	111,39	102,95	115,96

FONTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.4.4 – Receitas X Despesas Liquidadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A participação da despesa liquidada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de 2017, um comprometimento da receita da ordem de **100,69%**, conforme demonstra o quadro a seguir:

Tabela 10 - Participação da Despesa Liquidada sobre a Receita Arrecadada
Janeiro a Dezembro

	2015	2016	2017
Especificação	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	21.114.174,78	22.515.792,87	22.641.622,04
Despesa Liquidada	21.136.047,04	22.610.164,06	22.797.055,22
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	100,10	100,42	100,69

FONTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.4.5 - Despesas Empenhadas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim distribuídas:

Tabela 11 – Despesa Empenhada por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	%
I - Despesas Correntes	22.167.603,20	84,43
Pessoal e Encargos Sociais	14.205.276,41	54,10
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	7.962.326,79	30,33
II - Despesas de Capital	4.088.625,45	15,57
Investimentos	4.022.735,87	15,32
Amortização da Dívida	65.889,58	0,25
III- TOTAL DAS DESPESAS	26.256.228,65	100,00

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64

As Despesas Correntes absorveram **84,43%** e as Despesas de Capital **15,57%** do total da Despesa Realizada.

As Despesas com Pessoal e Encargos absorveram **54,10%** do total da Despesa Realizada e as Outras Despesas Correntes **30,33%** da Despesa Realizada.

3.4.6 – Despesas Empenhadas por Função de Governo

No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. O quadro a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional-programática, no exercício financeiro de 2017.

Tabela 12 – Despesa Empenhada por Função de Governo

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015		2016		2017	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01 - Legislativa	864.851,36	3,68	1.000.276,94	4,32	836.923,44	3,19
04 - Administração	4.553.453,40	19,36	4.419.025,64	19,06	6.302.074,03	24,00
08 - Assistência Social	998.049,96	4,24	1.254.162,54	5,41	1.083.247,91	4,13
10 - Saúde	4.810.289,36	20,45	5.637.468,70	24,32	6.467.286,71	24,63
12 - Educação	8.925.329,82	37,95	9.066.225,36	39,11	10.104.056,68	38,48
13 - Cultura	249.767,20	1,06	20.834,14	0,09	15.358,65	0,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14 - Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-
15 - Urbanismo	2.473.366,47	10,52	593.578,70	2,56	493.592,68	1,88
16 – Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
17 - Saneamento	-	-	48.847,81	0,21	15.113,00	0,06
20 - Agricultura	73.032,05	0,31	38.134,32	0,16	459.860,07	1,75
26 - Transporte	518.391,68	2,20	1.101.156,62	4,75	411.110,90	1,57
27 - Desporto e Lazer	240,00	0,00	-	-	1.715,00	0,01
28 - Encargos Especiais	52.279,91	0,22	-	-	65.889,58	0,25
Total da Despesa por Função	23.519.051,21	100,00	23.179.710,77	100,00	26.256.228,65	100,00

FONTE: ANEXO 7 – Balanço Anual 2017

Tendo em vista a distribuição da despesa por função de governo em 2017, destacam-se as que apresentaram maior acréscimo na participação percentual sobre o total da despesa: Educação – R\$ 10.104.056,68 (38,48%); Saúde – R\$ 6.467.286,71 (24,63%) e Administração – R\$ 6.302.074,03 (24,00%).

3.4.7 – Composição do Resultado Orçamentário

Comparando-se as Receitas e Despesas realizadas em 2017, apresentamos o seguinte:

Tabela 13 – Resultado Orçamentário 2017

	2015	2016	2017
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.576.470,38	21.521.930,81	20.736.994,69
(-) Despesas Correntes	19.812.009,84	21.480.137,07	22.167.603,20
DÉFICIT/SUPERÁVIT CORRENTE	764.460,54	41.793,74	(1.430.608,51)
(+) Receitas de Capital Arrecadadas	537.704,40	993.862,06	1.904.627,35
SUBTOTAL	1.302.164,94	1.035.655,80	474.018,84
(-) Despesas de Capital	3.707.041,37	1.699.573,70	4.088.625,45
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(2.404.876,43)	(663.917,90)	(3.614.606,61)

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/64.

O exame do quadro acima mostra um Déficit de **R\$ 3.614.606,61** (Três milhões seiscentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos) no exercício de 2017.

4 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

4.1 - Gasto com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal)

4.1.1 – Receitas

Tabela 14 – Receitas de Impostos e Transferências

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Impostos Próprios - Educação	1.102.160,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.611,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	238.270,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza/Simples Nacional	460.987,93
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis - ITBI	77.436,75
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Imposto	150.401,22
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos (correção monetária, multas e juros)	82.453,01
Transferências Estaduais - Educação	6.043.275,89
Cota-Parte do ICMS	5.632.461,79
Cota-Parte do IPVA	378.876,44
Cota-Parte do IPI/Exportação	31.937,66
Transferências Federais - Educação	5.929.578,55
Cota-Parte do FPM	5.424.432,12
Cota-Parte do FPM - EC 55 (1% Dezembro)	241.147,79
Cota-Parte do FPM - EC 84 (1% Julho)	248.800,39
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	8.113,92
Cota do ITR	7.084,33
Cota do IPI S/Exportação (União)	-
Cota-Parte - Imposto sobre ouro	-
Total Geral de Impostos - Educação	13.075.015,05
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	3.268.753,76

Fonte: Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas - 2017

4.1.2 – Aplicação

Tabela 15 – Demonstrativo das Despesas com a Educação

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO MDE - EXERCÍCIO/2017	
Receita Arrecadada	
A) Imposto Próprios	R\$ 1.102.160,61
A.1) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	R\$ 92.611,06
A.2) Imposto Renda Retido na Fonte - IRRF	R\$ 238.270,64
A.3) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 460.987,93
A.4) Imposto s/ Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis - ITBI	R\$ 77.436,75
A.5) Receita de Dívida Ativa Proveniente de Imposto	R\$ 150.401,22
A.6) Receita de Dívida Ativa Proveniente de correção monetária, multas e juros	R\$ 82.453,01
B) Transferências Estaduais	R\$ 6.043.275,89
B.1) Cota-Parte do ICMS	R\$ 5.632.461,79
B.2) Cota-Parte do IPVA	R\$ 378.876,44
B.3) Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI/Exportação	R\$ 31.937,66
C) Transferências Federais	R\$ 5.929.578,55
C.1) Cota-Parte do FPM	R\$ 5.424.432,12
C.2) Transferências Financeiras - Lei Complementar nº 87/96	R\$ 8.113,92
C.3) Cota-Parte do ITR	R\$ 7.084,33
C.4) Cota-Parte - Imposto Sobre Ouro	R\$ -
C.5) Lei Complementar nº 91/97	R\$ -
C.6) Cota-Parte do FPM 1% EC 55	R\$ 241.147,79
C.7) Cota-Parte do FPM 1% EC 84	R\$ 248.800,39
D) TOTAL DAS RECEITAS (A + B + C)	R\$ 13.075.015,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E) Limite Mínimo de Aplicação em MDE (25% de D)			R\$ 3.268.753,76
G) Contribuição ao FUNDEB (G.1 + G.2 + G.3 + G.4 + G.5)			R\$ 2.296.580,66
G.1) ICMS (20% de B.1)			R\$ 1.126.492,36
G.2) FPM (20% de C.1)			R\$ 1.084.885,83
G.3) Lei Complementar 87/96 (20% de C.2)			R\$ 1.622,78
G.4) ITR (20% de C.3)			R\$ 1.416,87
G.5) IPVA (20% de B.2)			R\$ 75.775,29
G.6) IPI/Exportação (20% de B.3)			R\$ 6.387,53
H) Despesas realizadas em Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE (H.1 + H.2 + H.3 + H.4 + H.5)			R\$ 3.878.568,15
H.1) Contribuição ao FUNDEB			R\$ 2.296.580,66
H.2) Educação Infantil -Excluído FUNDEB (art. 13 - Anexo II da IN nº. 22/TCE-RO-2007)			R\$ -
H.3) Ensino Fundamental Excluído o FUNDEB (art. 13 - Anexo III-A da IN nº. 22/TCE-RO-2007)			R\$ 1.210.253,12
H.4) Despesas Inscrito em restos a pagar pagas com Recursos Próprios vinculados a Manutenção do Ensino Fundamental Excluído o FUNDEB(art. 6º § 2º - Anexo IV da IN nº. 22/TCE-RO-2007)			R\$ -
H.5) Despesas Inscrito em restos a pagar pagas com Recursos Próprios Arrecadados no Exercício Subsequente Excluído o FUNDEB (art. 6º § 1º - Anexo V da IN nº. 22/TCE-RO-2007)			R\$ 371.734,37
M) Despesa Total Considerada em MDE (H)			R\$ 3.878.568,15
N) Comparação entre as Aplicações e os Limites Estabelecidos			
Item	Relação	Limite Legal	% de Aplicação
N.1)	MDE	M/D*100	25%
			29,66

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação - 2017

No decorrer do exercício de 2017, o município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de **R\$ 3.878.568,15** (Três milhões oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), da despesa liquidada, correspondente ao percentual de **29,66%** das receitas provenientes de impostos, cumprindo o preceito constitucional inserto no artigo 212 da Carta Magna.

4.2 - Quadro Demonstrativo da Composição Financeira do FUNDEB (Receita e Despesa)

As aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração dos Profissionais da Educação” e “Outras Despesas da Educação Básica” (art. 60 dos ADCT da Constituição Federal c/c as determinações constantes da Lei Federal nº 11.494/07), são assim demonstradas:

Tabela 16 - Demonstrativa das Aplicações das Receitas do FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	%
1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	5.794.991,44	100,00
1.1 - Contribuições do Município para formação do FUNDEB	2.296.580,66	39,63
1.2 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	23.232,57	0,40
1.3 - Superávits Verificados no Recebimento de Recursos do FUNDEB	3.475.178,21	59,97
1.4 - Déficits Verificados no Recebimento de Recursos do FUNDEB	-	-
1.5 - Totais de Recursos Recebidos no FUNDEB	5.794.991,44	100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. RECEITA A CONSIDERAR	5.794.991,44	100,00
2.1 - Remunerações dos Profissionais da Educação (mínimo de 60%)	3.476.994,86	60,00
2.2 - Outras Despesas do FUNDEB (máximo de 40%)	2.317.996,58	40,00
3. DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96	5.681.705,23	98,05
3.1 - Remunerações do Magistério (incluídas as obrigações patronais - 60%)	4.418.093,36	76,24
3.2 - Outras Despesas do FUNDEB (40%)	1.263.611,87	21,81
4. DESPESAS INSCRITAS E PAGAS EM RESTOS A PAGAR (RAP) – FUNDEB	411.014,88	7,09
4.1 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (60%)	-	-
4.2 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (40%)	-	-
4.3 - Despesas inscritas no final do Exerc. como RAP com recursos vinculados (60%)	411.014,88	7,09
4.4 - Despesas inscritas no final do Exerc. como RAP com recursos vinculados (40%)	-	-
5. DESPESAS EXCLUÍDAS DO FUNDEB	-	-
5.1 - Despesas excluídas da Remuneração e Valorização do Magistério (60%)	-	-
5.2 - Outras Despesas Excluídas do FUNDEB (40%)	-	-
6. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (3 + 4 - 5)	6.092.720,11	105,14

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação - Anexo VII

Conforme o demonstrativo acima, o município aplicou na remuneração dos profissionais da Educação Básica (magistério) em efetivo exercício da educação básica, o valor de **R\$ 4.418.093,36** (Quatro milhões quatrocentos e dezoito mil, noventa e três reais e trinta e seis centavo), correspondendo ao percentual de **76,24%**, e o restante dos recursos foi utilizado na cobertura das demais despesas do Ensino Fundamental no valor de **R\$ 1.263.611,87** (Um milhão duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos), equivalente a **21,81%**, cumprindo às normas inseridas no artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal e artigo 22, Parágrafo Único e Inciso da Lei Federal nº. 11.494/07.

Tabela 17 - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	2017
I - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
Descrição	
3 - Saldo do Exercício Anterior	402.310,71
4 - RECEBIMENTO DO FUNDEB	5.794.991,44
4.1 - ARRECADAÇÃO ORDINÁRIA	5.771.758,87
4.2 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	23.232,57
4.3 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	-
4.4 - Retenção Retidas e Não Repassadas	-
4.5 - Restituição de Valores Glosados	-
5 - Total (3+4)	6.197.302,15
6 - PAGAMENTOS EFETUADOS	6.092.720,11
6.1 - RESTOS A PAGAR COM RECURSOS VINCULADOS	-
6.2 - RESTOS A PAGAR SEM A VINCULAÇÃO DE RECURSOS	411.014,88
6.2.1 - Restos a Pagar IN 22 - Anexo Xa - 40%	118.349,55
6.2.2 - Restos a Pagar IN 22 - Anexo Xa - 60%	292.665,33
6.3 ENSINO INFANTIL	1.128.925,01
6.3.1 Creche	362.482,13
6.3.2. Pré Escola	766.442,88
6.4. ENSINO FUNDAMENTAL	4.118.640,79
6.4.1 - ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% ANEXO 8A IN 22	4.118.640,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.4.2 - ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% ANEXO 8A IN 23	-
6.5. ENSINO MÉDIO	-
6.6. EDUCAÇÃO ESPECIAL	-
6.7. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	434.139,43
6.8. OUTROS	-
6.9 - RECOLHIMENTO DE RETENÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-
6.10 - TRANSFERÊNCIAS DEVOÇÃO DE REPASSE	-
7. SUB-TOTAL - SALDO FINANCEIRO A EXISTIR (5-6)	126.871,62
7.1. SUPERÁVIT DE RECURSO DO FUNDEB (5-6)	104.582,04
7.2. APOORTE DE RECURSO PRÓPRIO (LIVRE) PARA O FUNDEB	22.289,58
8. SALDO FINANCEIRO EXISTENTE NAS CONTAS DO FUNDEB	126.871,62
9. DIFERENÇA (7-8)	0,00
II. APLICAÇÃO DE RECURSOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTRAS DESPESAS	
Descrição	Valor (R\$)
10. REMUN. DOS PROF. DO MAGISTÉRIO - (MÍNIMO 60% DO ITEM 6.4.1)	4.418.093,36
11. REMUN. DOS PROF. DO MAGISTÉRIO - (MÍNIMO 40% DO ITEM 6.4.2)	1.263.611,87
12. TOTAL (10 + 11)	5.681.705,23
III. GASTOS COM EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
Descrição	Valor (R\$)
13. DESPESAS COM EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - (MÍNIMO 10% DO FUNDEB)	434.139,43

Fonte: Anexo XI C – IN 22

Deste modo, analisando o demonstrativo acima, considerando a receita e despesa, restos a pagar, bem como, as transferências de recursos de outras fontes, as quais deverão ser glosadas, o valor do saldo real existente corresponde a importância de **R\$ 126.871,62 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um real e sessenta e dois centavos)**, correspondente a 2,19%, do percentual máximo permitido que de 5% do valor total da receita do Fundeb, para o saldo em conta, estando assim dentro do limite permitido.

5 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2017 estão demonstradas nas tabelas abaixo:

Tabela 18 - Demonstrativo do Cálculo das Receitas para Aplicações em Gastos e Ações de Saúde

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Impostos Próprios	1.102.160,61
Imposto Predial e Territorial Urbano	92.611,06
Imposto de Renda Retido na Fonte	238.270,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	460.987,93
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	77.436,75
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Imposto	150.401,22
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos (correção monetária, multas e juros)	82.453,01
Transferências Estaduais	6.043.275,89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cota-Parte do ICMS	5.632.461,79
Cota-Parte do IPVA	378.876,44
Cota-Parte do IPI/Exportação	31.937,66
Transferências Federais	5.439.630,37
Cota-Parte do FPM	5.424.432,12
Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro	-
Cota-Parte do FPM - 1% Julho	-
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	8.113,92
Cota do ITR	7.084,33
Cota do IPI S/Exportação (União)	-
Cota-Parte - Imposto sobre ouro	-
Total Geral de Impostos	12.585.066,87
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	1.887.760,03

Fonte: Anexo 02 – Receitas Segundo Categorias Econômicas (RREO- 2017)

Tabela 19 - Demonstrativos do Cálculo das Aplicações em Gastos e Ações de Saúde

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde pagas no exercício, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Instrução Normativa nº 022/TCER/2007, excluídos os convênios, PAB, MAC/AIH, SAI/SUS e Outros Recursos Vinculados.	3.149.893,49
2 - Despesas de restos a pagar, pagas com recursos próprios vinculados a ações e serviços públicos de saúde no exercício em análise sem a respectiva vinculação de tais recursos ao final do exercício anterior (Instrução Normativa n.º 022/TCER-2007, art. 22)	-
3 - Despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados a ações e serviços de Saúde (Anexo XVI - <i>Dezembro</i>).	380.535,20
3 - TOTAL DA DESPESA (itens 1+2+3)	3.530.428,69
4 - Despesas empenhadas e pagas não consideradas no exercício, inclusive os restos a pagar, de acordo com o art. 21 da Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (Anexo XIII-A)	-
5 - Despesas inscritas em restos a pagar que não foram pagas até o 1º trimestre do exercício seguinte, com disponibilidade financeira do exercício anterior, de acordo com o § 2º do art. 2º da Instrução Normativa 027/TCER/2011. (Anexo XVI)	-
6 - Total das despesas efetuadas no exercício de acordo com a Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (itens 3 - 4 - 5)	3.530.428,69
7 - Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	1.887.760,03
8 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art. 77, inciso III do ADCT da Constituição Federal c/c ao art. 17, inciso II da Instrução Normativa nº 22/TCER-2007.	28,05

Fonte: Anexo 10A e 10B, XIII-A, XIV, XV e XVI IN 022/TCER

As despesas realizadas e pagas com ações e serviços públicos de saúde consistiram no exercício de 2017, o montante de **R\$ 3.149.893,49** (Três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de **28,05%** do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais, atendendo ao disposto no artigo 77 inciso III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% (quinze por cento).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O demonstrativo de restos a pagar constantes do Anexo XVI - Demonstrativo das despesas inscritas em Restos a Pagar com Recursos Vinculados a Ações e Serviços de Saúde, excluindo Convênios, PAB, MAC/AIH, SAI/SUS da IN 027/11-TCER, no valor a correspondente a **R\$ 380.535,20** (Trezentos e oitenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), o mesmo foi vinculado com a disponibilidade financeira apresentada no final do exercício no valor correspondente a **R\$ 380.535,20** (Trezentos e oitenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), porém não foram pagas no 1º trimestre do exercício de 2017, desconsiderado para a aplicação em ações de saúde do exercício em análise.

Os demais valores correspondentes ao Anexo XIII A - Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde, excluindo Convênios, PAB, MAC/AIH, SAI/SUS e outros recursos vinculados na forma do art. 21 da IN 022/07-TCER, foram considerados por se tratar de despesas de caráter continuado que foram empenhadas, liquidadas e pagas em exercício em questão, correspondentes aos serviços prestados por profissionais da saúde.

6 – DA DESPESA COM PESSOAL

No exercício de **2017**, o município de Itapua do Oeste, apresentou a aplicação de despesa com pessoal de acordo com a Receita Corrente Líquida no decorrer dos quadrimestres, conforme demonstrativo abaixo, atendendo os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no 1º, 2º e 3º quadrimestre.

Para o exercício a Despesa com Pessoal apresentou o seguinte quadro:

Tabela 20 - Demonstrativo da Evolução da Despesa total com Pessoal – 2017

Período	Receita Corrente Líquida (R\$) (A)	Despesa Líquida com Pessoal DLP (R\$) (B)	% Despendido (B=B/A)	Limite Prudencial 95% do Limite legal (R\$)	Limite legal Até 54% (R\$)	Situação
1º Q./2015	21.451.695,35	10.223.247,97	47,66%	11.004.719,71	11.583.915,49	Regular
2º Q./2015	21.327.246,37	10.912.024,80	51,16%	10.940.877,39	11.516.713,04	Regular
3º Q./2015	20.576.470,38	12.189.170,10	59,24%	10.555.729,30	11.111.294,01	Irregular
1º Q./2016	20.113.868,74	13.018.953,92	64,73%	10.318.414,66	10.861.489,12	Irregular
2º Q./2016	20.048.845,17	13.109.811,44	65,39%	10.285.057,57	10.826.376,39	Irregular
3º Q./2016	21.521.930,81	12.533.817,08	58,24%	11.040.750,51	11.621.842,64	Irregular
1º Q./2017	21.515.561,20	12.227.810,91	56,83%	11.037.482,90	11.618.403,05	Irregular
2º Q./2017	22.053.260,75	12.284.688,01	55,70%	11.313.322,76	11.908.760,81	Irregular
3º Q./2017	20.736.994,69	12.636.022,80	60,93%	10.638.078,28	11.197.977,13	Irregular

Fonte: RGF - ANEXO 1 (LRF 1º, 2º e 3º quadrimestre 2015 a 2017)

No decorrer do exercício de 2017 o Município não atendeu ao Limite das Despesas com Pessoal de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal excedendo os limites previstos no artigo 22 da referida lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gráfico 1 – RCL 2015 a 2017

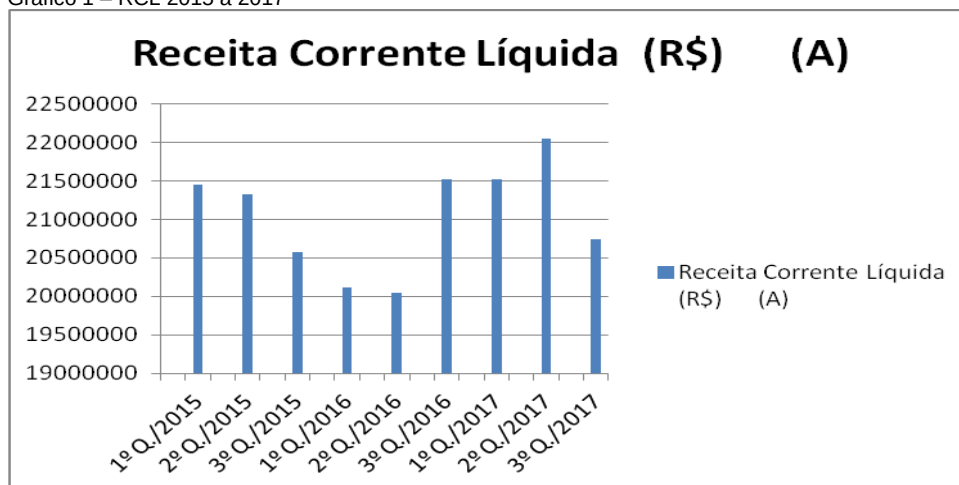
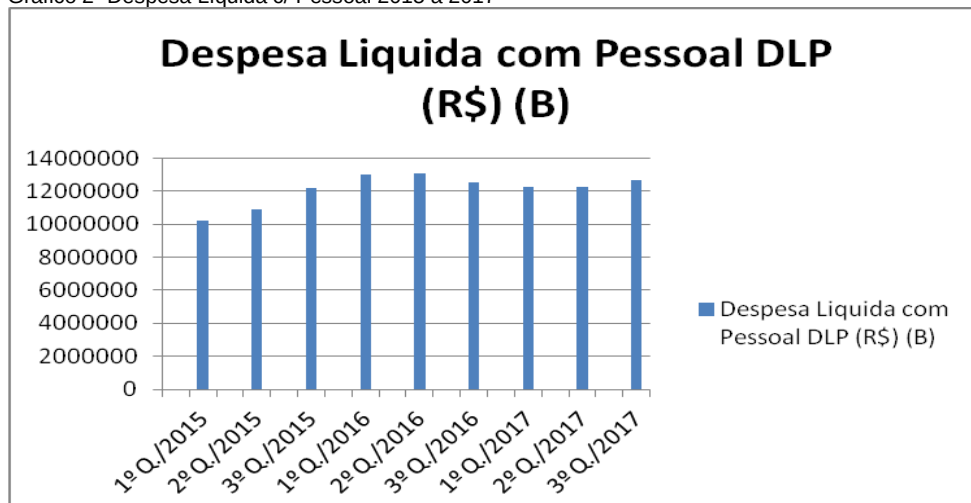


Gráfico 2- Despesa Líquida c/ Pessoal 2015 a 2017



De acordo com o levantamento realizado por esta Controladoria, o excedente deu-se em razão da contratação de profissionais para atender as necessidades nas áreas da saúde, educação e ação social, através de processo seletivo por prazo determinado, que teve seu início no mês de julho exercício de 2015, e permanecendo com os contratados através de prorrogação e/ou novos testes seletivos para o exercício de 2017 conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 21 – Quadro Demonstrativo dos Contratos Profissionais Emergencial

CONTRATO EMERGENCIAL - 2017	SECRETARIA	QUANT.
Assistente Social	SEMTAS	02
Enfermeiro	SEMSAU	04
Medico Clinico Geral	SEMSAU	07
Nutricionista	SAMSAU/SEMECE	02
Pedagogo	SEMECE/SEMTAS	12
Odontólogo	SEMSAU	02
Farmacêutico	SEMSAU	01
Motorista	SEMSAU/SEMECE	05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Técnico de Enfermagem	SEMSAU	04
Psicólogo	SEMTAS	01
TOTAL		40

O Poder Executivo Municipal permaneceu em seu quadro de pessoal com a contratação através de processo seletivo no quantitativo de 40 (quarenta) servidores, nas áreas de saúde educação e assistência social, contratados a partir do ano de 2015 a 2017, os quais contribuíram para o aumento significativo da despesa de pessoal.

Nesse sentido, esta Controladoria Geral, por dever de Ofício faz registrar essa impropriedade, levando ao conhecimento dos Gestores ao final de cada quadrimestre, considerando-se que se trata de uma infringência a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, de acordo os gestores não poderia o Município deixar de oferecer os serviços essenciais a população, nas áreas de saúde, educação e assistência, optando assim, por dar continuidade com os profissionais contratados.

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – 2016 E 2017

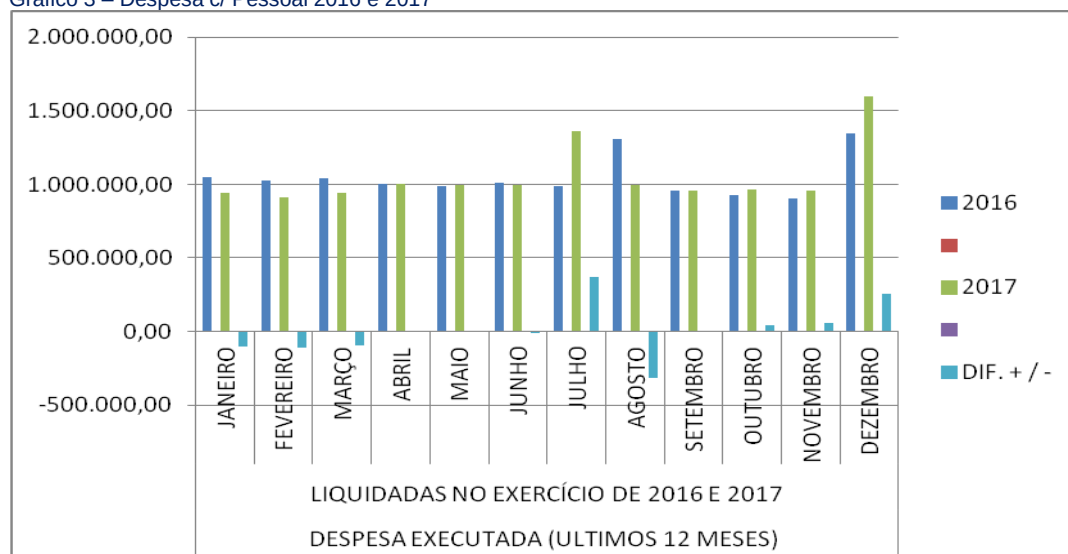
Tabela 22 - Comparativo da Despesa de Pessoal nos últimos 12 meses de 2016 e 2017

DESPESA C/ PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SUB-TOTAL
2016	1.046.267,09	1.022.064,15	1.041.341,37	1.001.196,52	987.929,70	1.008.628,19	6.107.427,02
2017	945.135,17	914.745,29	943.776,49	1.001.206,01	995.192,04	998.486,80	5.798.541,80
DIF. + / -	- 101.131,92	- 107.318,86	- 97.564,88	+ 9,49	+ 7.262,34	- 10.141,39	

DESPESA C/ PESSOAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
2016	989.978,99	1.306.548,21	955.501,04	924.125,45	904.497,52	1.345.738,85	12.533.817,08
2017	1.362.548,00	993.735,35	957.630,24	965.232,81	959.773,17	1.598.561,43	12.636.022,80
DIF. + / -	+ 372.569,01	- 312.812,86	+ 2.129,20	+ 41.107,36	+ 55.275,65	+ 252.822,58	+ 102.205,72

Fonte: RGF

Gráfico 3 – Despesa c/ Pessoal 2016 e 2017





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De acordo com o demonstrativo na tabela acima, a despesa com pessoal nos últimos dois anos, houve um acréscimo de R\$ 102.205,72 (Cento e dois mil duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos), no exercício de 2017, que corresponde o percentual de 0,81% a maior do que o exercício anterior. Esse acréscimo ocorreu em razão do levantamento realizado pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH, que apresentou aos gestores o demonstrativo de servidores do quadro efetivo com acúmulo de férias vencidas, as quais foram concedidas 1/3 e realizado o cronograma de pagamento os quais encontram-se em fase de concessão para normalização destas pendências existentes.

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2016 E 2017

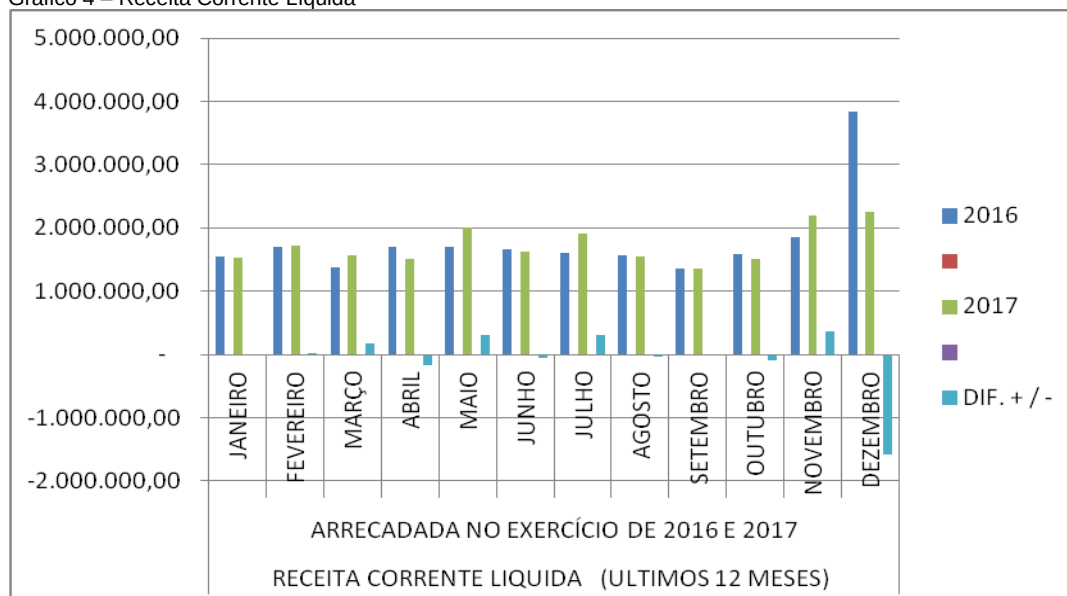
Tabela 23 - Comparativo da Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses de 2016 e 2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SUB-TOTAL
2016	1.549.402,63	1.706.724,16	1.385.466,78	1.692.237,33	1.693.336,37	1.662.225,35	9.689.392,62
2017	1.536.659,16	1.713.547,35	1.558.333,43	1.518.921,35	2.003.911,30	1.616.027,69	9.947.400,28
DIF. + / -	- 12.743,47	+ 6.823,19	+ 172.866,65	- 173.315,98	+ 310.574,93	- 46.197,66	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
2016	1.614.592,17	1.570.782,42	1.366.078,96	1.592.967,76	1.848.701,61	3.839.415,27	21.521.930,81
2017	1.919.447,85	1.539.249,02	1.362.603,62	1.501.268,76	2.206.555,90	2.260.469,26	20.736.994,69
DIF. + / -	+ 304.855,68	- 31.533,40	- 3.475,34	- 91.699,00	+ 357.854,29	- 1.578.946,01	- 784.936,12

Fonte: RREO

Gráfico 4 – Receita Corrente Líquida



No que se refere o comparativo da Receita Corrente Líquida dois últimos dois anos, conforme demonstra a tabela acima, houve uma redução de RCL no valor de R\$ 784.936,12 (Setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e doze centavos) no exercício de 2017 a menor, corresponde ao percentual de 3,78%. O qual contribuiu para que o índice de despesa com pessoal permanecesse acima do limite legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Deste modo, visando verificar e acompanhar a execução das Despesas mantém as recomendações de medidas para a redução das Despesas com pessoal aos gestores e ordenadores de despesas pela adoção das medidas cabíveis e legais visando o restabelecimento da normalidade das despesas com pessoal, visando atender a legislação vigente.

7 – DOS BALANÇOS

7.1 – Balanço Orçamentário

Extraindo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

A receita prevista no orçamento foi de **R\$ 22.576.887,00** (Vinte e dois milhões e quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), ao final do exercício a receita arrecadada foi de **R\$ 22.641.622,04** (Vinte dois milhões seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos). O confronto entre a receita inicialmente prevista e a receita arrecadada mostra um superávit de arrecadação de **R\$ 64.735,04** (Sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), positivo de arrecadação.

A despesa fixada no orçamento foi de **R\$ 22.576.887,00** (Vinte e dois milhões e quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais) e os créditos adicionais abertos ao longo do exercício que causaram aumento na despesa autorizada perfazem o montante de **R\$ 6.411.973,18** (Seis milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e setenta e três reais e dezoito centavo), resultando numa despesa autorizada de **R\$ 28.988.860,18** (Vinte e oito milhões novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos). Porém, a despesa realizada ao final do exercício foi de **R\$ 26.256.228,65** (Vinte e seis milhões duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). O confronto entre a despesa autorizada e a despesa realizada mostra uma economia de dotação orçamentária de **R\$ 2.732.631,53** (Dois milhões setecentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e um real e cinquenta e três centavos).

Comparando a receita inicialmente prevista de **R\$ 22.576.887,00** (Vinte e dois milhões e quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), com a despesa autorizada no final do exercício, no valor de **R\$ 28.988.860,18** (Vinte e oito milhões novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos), verificamos um *déficit* de previsão orçamentária no montante de **R\$ 6.411.973,18** (Seis milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

O confronto entre a receita arrecadada no valor de **R\$ 22.641.622,04** (Vinte dois milhões seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos) e a despesa realizada no montante de **R\$ 26.256.228,65** (Vinte e seis milhões duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), demonstra um *déficit* no resultado orçamentário de **R\$ 3.614.606,61** (Três milhões seiscentos e quatorze mil seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos).

7.2 - Balanço Financeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A análise dos dados do Balanço Financeiro demonstra o seguinte comportamento:

O saldo disponível em 31/12/2017 corresponde ao valor de R\$ 3.880.781,61 (Três milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e oitenta e um real e sessenta e um centavos).

Tabela 24 - Restos a Pagar

Saldo do Exercício Anterior	3.061.263,70
(+) Formação	11.543.879,16
(-) Baixa Pgto	8.650.285,80
(-) Baixa Cancelamento	127.919,14
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	5.826.937,92

Fonte: Anexo 12, 13, 14 e 17 da Lei 4.320/64

A Conta *Restos a Pagar*, conforme acima demonstrado, apresentou um saldo de **R\$ 5.826.937,92** (Cinco milhões oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa dois centavos), que concilia com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e o Balanço Patrimonial – Anexo 14.

Tabela 25 - Depósitos

Saldo do Exercício Anterior	326.080,06
(+) Inscrição	6.153.724,34
(-) Pagamento	6.201.421,56
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	278.382,84

Fonte: Anexo 14 e 17 da Lei 4.320/64

A Conta *Depósitos* encontram-se de acordo com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e no com o Balanço Patrimonial, conforme acima demonstrado.

Tabela 26 - Variação do Saldo Patrimonial Financeiro

ELEMENTOS	No Início 2016	No Fim 2017	VARIAÇÕES
Ativo Financeiro	4.780.446,66	4.037.023,24	-743.423,42
Passivo Financeiro	3.061.263,70	5.826.937,92	2.765.674,22
Saldo Patrimonial Financeiro	1.719.182,96	-1.789.914,68	-3.509.097,64

O confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do exercício encerrado demonstra um déficit financeiro de **R\$ -1.789.914,68** (Um milhão setecentos e oitenta e nove mil novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Em relação ao exercício anterior, o saldo patrimonial financeiro teve uma diminuição de **R\$ -3.509.097,64** (Três milhão quinhentos e nove mil noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

O Resultado Financeiro do Exercício, correspondente ao déficit evidenciado, ocasionou reflexo no Patrimônio Financeiro, assim demonstrado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 27 – Resultado Financeiro

Saldo Final	3.880.904,04
(-) Saldo Inicial	4.601.917,29
Aumento/Diminuição do Saldo	(721.013,25)

Formação de Dívidas / Saldo Anterior	612.837,61
(+) Inscrição	1.684.432,03
(-) Pagamento de Dívidas	65.889,58
Diminuição de Dívidas	2.231.380,06

Os valores acima demonstrados conferem com os valores apurados na Variação Financeira.

A formação da Dívida obteve um aumento de R\$ 1.684.432,03 (Um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), a qual representa em percentual 364,10% a maior. Esta elevação ocorreu em razão do Parcelamento e Reparcèlement dos débitos de exercícios anteriores, junto a Fazenda Nacional, referente às Contribuições Previdenciárias de responsabilidade do município, em conformidade com as Medidas Provisórias nº 778/2017, 2.128-8/2001 e 2.187-13/2001 do Governo Federal, as quais encontram-se acostados no autos do Processo de Pagamento nº 041-09/2017, juntamente com os demonstrativos DEBCAD, contendo o valor principal, multas e juros e valor total da dívida atualizado.

7.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial apresenta-se da seguinte situação:

No quadro abaixo, o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apresentou a uma situação financeira líquida negativa, demonstrando assim que o Município encerrou o exercício com mais obrigação do que disponibilidade.

Tabela 28 – Resultado Financeiro

Ativo Financeiro (Disponível, Vinculado, Realizável)	4.037.023,24
(-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar, Depósitos, Convênios, Diversos)	5.826.937,92
(=) Situação Financeira Líquida Positiva	-1.789.914,68

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente apresentaram déficit financeiro.

A Conta Bens Móveis está de acordo com o Balanço Patrimonial – Anexo 14 e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

Tabela 29 - Bens Móveis

Saldo do Exercício Anterior – 2016	11.415.786,73
(+) Inscrição e Incorporação	1.005.994,73
(-) Reclassificação e Transferência de Bens Imóveis	11.415.786,73
(-) Baixa./CMIO	1.005.994,73
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	4.339.154,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As Contas Bens Imóveis, estão de acordo com o Balanço Patrimonial – Anexo 14, conforme pode ser verificado abaixo.

Tabela 30 - Bens Imóveis

Saldo do Exercício Anterior	11.635.139,37
(+) Inscrição e Incorporação	163.828,72
(+) Inscrição de Obras em Andamento	349.119,28
(-) Reclassificação Transferência de Bens Imóveis	277.453,11
(-) Baixa	-
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	11.870.634,26

Tabela 31 - Dívida Ativa

Saldo do Exercício Anterior	2.092.041,48
(+) Inscrição + Acréscimo Juros/Multas	1.337.306,17
(-) Cobrança	296.171,48
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo no Exercício 2017	4.125.008,14
(-) Cancelamento/Divida e Cancelamento/Juros Multas	112.951,23
(+) Acréscimo de Ajuste de Perdas de Créditos em Longo Prazo no Exercício - 2016	3.861.874,04
(+) Inscrição de Exercícios Anteriores	40.988,36
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	2.798.079,20

O valor de **R\$ 112.951,23** (Cento e doze mil, novecentos e cinquenta e um real e vinte e três centavos), apresentado na tabela acima, corresponde à prescrição de imóveis referentes aos exercícios anteriores, bem como, sendo que **R\$ 4.125.008,14** (Quatro milhões cento e vinte e cinco mil, oito reais e quatorze centavos), correspondem à previsão de ajuste de perda. Deste modo, o valor transferido da dívida de curto e longo prazo no montante de **R\$ 2.798.079,24** (Dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e setenta e nove reais e vinte quatro centavos).

Quanto ao valor correspondente de ajuste de perdas da dívida ativa, o gestor atual necessita tomar medidas mais eficiente de recuperação com a aplicação de normas (Leis e Decreto) visando à medida de redução do índice de perda, que só vem aumentando a cada exercício.

Tabela 32 - Almoxarifado

Saldo do Exercício Anterior	-
(+) Inscrição	2.903.868,84
(-) Baixa	19.274,25
(-) Reclassificação Transferência de Almoxarifado	2.884.594,59
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	-

Tabela 33 - Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	612.837,61
(+) Inscrição	1.719.342,45
(-) Resgate/Amortização	100.800,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	2.231.380,06

Fonte: Anexo - 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As contas acima evidenciadas estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

7.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação líquida inicial, resultou no Saldo Patrimonial a seguir demonstrado:

Tabela 34 – Ativo Real Líquido

Ativo Real Líquido no ano anterior	25.963.937,00
(-) Déficit Patrimonial do Exercício	588.299,66
(-) Ajuste Patrimonial do Exercício	4.468.192,17
(=) Ativo Real Líquido em 31/12/2017	20.907.445,17

7.5 – Dívida Fundada

A Dívida Fundada apresenta-se da seguinte maneira:

Tabela 35 – Demonstrativo da Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	612.837,61
(+) Inscrição	1.719.342,45
(-) Resgate/Amortização	100.800,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	2.231.380,06

A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada apresenta-se a seguir:

Tabela 36 – Demonstrativa da Dívida Fundada em Relação à Receita Arrecadada

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Saldo da Dívida Fundada para o Exercício Seguinte	612.837,61	612.837,61	2.231.380,06
Receita Arrecadada	21.114.174,78	22.515.792,87	22.641.622,04
% da Dívida Fundada em relação à Receita Arrecadada	2,90	2,72	9,86

Conclui-se, à vista desse demonstrativo, que a Dívida Fundada do Município em 2017, teve um aumento de valor comparado com o exercício anterior, com um acréscimo a maior de 9,86% em relação a 2016.

7.6 - Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante (Anexo 17), que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 37 - Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante

Saldo do Exercício Anterior	3.061.263,70
(+) Formação	11.543.879,16
(-) Baixa	8.650.285,80
(-) Cancelamento	127.919,14
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	5.826.937,92

Em valores nominais, a situação da Dívida Flutuante nos três últimos exercícios, bem como a sua participação em relação ao Ativo Financeiro, é a seguinte:

Tabela 38 - Dívida Flutuante nos três últimos exercícios

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Saldo da Dívida Flutuante para o Exercício Seguinte	3.809.705,86	3.061.263,70	5.826.937,92
Ativo Financeiro no Final do Exercício	4.242.903,73	4.601.917,29	3.880.904,04
% da Dívida Flutuante em relação ao Ativo Financeiro	89,79	66,52	150,14

8 – REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tabela 39 – Repasse de Recursos ao Legislativo

RECEITA ARRECADADA POR FONTES	VALOR (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano	70.044,10
Imposto de Renda Retido na Fonte	194.939,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	822.738,79
Imposto s/Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	48.873,38
Taxas	150.207,96
Contribuições de Melhoria	-
1 - Total das Receitas Tributárias - RTR	1.286.804,17
Cota-Parte do FPM	6.128.601,81
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Cota do ITR	5.606,68
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	8.837,72
Cota-Parte do ICMS	5.905.477,68
Cota-Parte do IPVA	323.719,29
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	31.205,65
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	27.667,28
2 - Total das Receitas de Transferência - RTF	12.431.116,11
Receita de Dívida Ativa de Impostos	-
Multas e Juros de Mora de Impostos	-
Receita de Dívida Ativa de Taxas e Contribuições	71.353,71
Multas e Juros de Mora de Taxas e Contribuições	66.927,11
3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA	138.280,82
RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)	13.856.201,10
Nº de Habitantes de Município de acordo com o IBGE/ESTIM. 2015	10.155
Percentual de acordo com o Número de Habitantes (EC 58/2009)	7%
Valor Fixado na LOA e Créditos Adicionais	1.049.052,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Financeiro efetivamente repassado ao Legislativo no Exercício	972.339,08
Valor Financeiro efetivamente gasto no Exercício	836.923,44
TDPLM = (RTR + VRF + RTF + RDA) x Y%	
TDPLM = (1.286.804,17 + 12.431.116,11 + 138.280,82) * 7% =	969.934,08

Tabela 40 - Quadro Demonstrativo de Repasse ao Legislativo

VALOR DA RECEITA	REPASSE TOTAL AO LEGISLATIVO (R\$)	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
13.856.201,10	972.339,08	7,02	7%	Irregular

Conforme o demonstrativo acima se verifica que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, no exercício de 2017, não poderia ultrapassar o montante de **R\$ 969.934,08** (Novecentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

O montante dos recursos efetivamente transferidos pelo Poder Executivo de Itapua do Oeste à Casa de Leis, durante o exercício de 2016, importou em **R\$ 972.339,08** (Novecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavo), correspondente a **7,02%** da Receita Arrecadada no exercício anterior.

Os repasses durante o exercício em questão foram efetuados acima do limite legal, **0,02%** a maior, na proporção de **R\$ 2.405,00** (Dois mil quatrocentos e cinco reais), deste modo, a Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, descumpriu o que dispõe o Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988, com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, cujo percentual máximo do repasse é de 7%.

No entanto, o Poder Legislativo devolveu a importância de R\$ 135.216,75 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), em percentual esse montante representa 0,98%. Deste modo, com o valor devolvido ao Poder Executivo, o percentual efetivamente utilizado pelo Poder Legislativo foi de 6.04%, dentro dos limites estabelecidos na EC. 58/09.

Nesse sentido, esta Controladoria Geral, por dever de Ofício faz registrar essa impropriedade, levando ao conhecimento dos Gestores, ressaltando que no mês de março/17 encaminhou através dos Memorandos 007 e 008/CGM/17 para o Sr. Prefeito e para a Secretária de Fazenda, o Demonstrativo dos valores a serem repassados ao legislativo, bem como, no mês de setembro/17, através do Mem. Nº 018/CGM/17, fora encaminhado novamente um novo demonstrativo com alguns ajustes, porém, dentro dos limites na Emenda Constitucional, a Secretária de Fazenda, mesmo assim, fora repassado a maior. Portanto, houve a restituição do valor repassado a maior, a qual ajusta a irregularidade.

9 – INDICADORES GERENCIAIS

9.1 – Indicadores Gerenciais do Exercício

a) Equilíbrio Financeiro

Receita Arrecadada	=	22.641.622,04	= 0,86
Despesa Executada		26.256.228,65	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O quociente demonstrado de 0,86 registra um déficit orçamentário, indicando desequilíbrio na capacidade de executar o orçamento. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, o Município arrecadou R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos).

b) Autonomia Financeira

Receita Trib. Própria
Despesa de Custeio

$$= \frac{1.071.553,42}{22.167.603,20} \times 100 = 4,83\%$$

Por este indicador infere-se que a capacidade do Município em manter, com recurso próprio, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa é de 4,83% indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.

c) Grau de Investimentos

Investimentos
Receita Total

$$= \frac{4.022.735,87}{22.641.622,04} \times 100 = 17,77\%$$

Este indicador demonstra que os investimentos públicos, correspondem a 17,77% da receita total do Município, evidenciando que o restante da receita arrecadada foi utilizada para a cobertura de gastos correntes.

d) Custos dos Investimentos

Investimentos
Despesa Total

$$= \frac{4.022.735,87}{26.256.228,65} \times 100 = 15,32\%$$

Neste demonstrativo vê-se que 15,32% do total da despesa pública realizada correspondem a gastos com investimentos.

e) Comprometimento da Receita Corrente c/ Máquina Administrativa

Despesas de Custeio
Receita Corrente

$$= \frac{22.167.603,20}{20.736.994,69} = 1,07$$

Neste demonstrativo indica que de cada R\$ 1,07 da receita corrente, R\$ 1,07 (um real e zero sete centavos), é gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

f) Liquidez Imediata

Caixa e Bancos
Passivo Financeiro

$$= \frac{4.037.023,24}{2.857.704,73} = 1,41$$

O índice indicado revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos em curto prazo pelo Município, pois para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida o Município dispõe de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

g) Esforço Tributário Próprio

Rec. Trib. Própria + Rec. Div. Ativa	=	$\frac{1.071.533,42 + 198.399,96}{20.736.994,69} \times 100 = 6,12\%$
Transferências Const. Tributárias		

Comprova-se neste demonstrativo que o esforço realizado pelo Município no sentido de arrecadar seus próprios tributos, incluindo aí o recebimento de crédito da Dívida Ativa Tributária, no percentual de 6,12%, mostra-se tímido e sem representatividade em relação aos recursos oriundos das transferências constitucionais, que, em última instância, garantem que o Município cumpra suas atribuições.

h) Carga Tributária Per Capita

Rec. Trib. Própria + Inscr. Div. Ativa	=	$\frac{1.071.533,42 + 198.399,96}{10.310} = 123,17$
População do Município ¹		

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, teoricamente, que cada munícipe contribui com a quantia de R\$ 123,17 (Cento e vinte e três reais e dezessete centavos) em favor do Fisco Municipal.

h.1) Carga Tributária Per Capita (incluídas as Transferências Correntes)

Rec. Trib. + Div. Ativa + Transf. Corrente Tributária	=	$\frac{1.071.533,42 + 198.399,96 + 11.948.001,11}{10.310} = 1.282,05$
População do Município		

Este índice revela, teoricamente, que cada munícipe contribui anualmente com R\$ 1.282,05 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), com a arrecadação de tributos próprios mais os tributos arrecadados pela União e pelo Estado, em favor do Município. Havendo um aumento de significativo em relação ao índice anterior, que avaliou apenas a arrecadação de tributos efetuados pelo Fisco Municipal.

i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

Despesa de Custeio	=	$\frac{22.167.603,20}{10.310} = 2.150,11$
População do Município		

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 2.150,11 (dois mil, cento e cinquenta reais e onze e centavos), para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

j) Investimento por Habitante

¹ Fonte: IBGE (<http://www.ibge.gov.br/cidade>)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Investimento	=	$\frac{4.022.735,87}{10.310}$	=	390,18
População do Município				

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, que cada cidadão que contribuiu com R\$ 123,17 (Cento e vinte e três reais e dezessete centavos), recebeu em contrapartida, o valor de R\$ 390,18 (trezentos e noventa reais e dezoito centavos), na forma de benefícios direto e indiretos. Esta contrapartida revela um razoável desempenho do Governo Municipal no exercício de sua função de zelar e promover o bem-estar da coletividade.

I) Investimento na Educação

I.1) Recursos Próprios

Aplicação na Educação	=	$\frac{3.878.568,15}{10.310}$	=	376,19
População do Município				

Aplicação na Educação	=	$\frac{3.878.568,15}{1.792}$	=	2.164,38
Nº de Alunos				

Comprova-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R\$ 376,19 (trezentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), em contraprestação de sua contribuição de R\$ 123,17 (Cento e vinte e três reais e dezessete centavos) à Fazenda Pública. Em relação ao número de alunos matriculados tem-se teoricamente que, para o investimento de cada cidadão, no valor de R\$ 390,18 (trezentos e noventa reais e dezoito centavos), houve o retorno de R\$ 2.164,38 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) na forma de Educação.

I.2) Função Educação

Gasto na Função Educação	=	$\frac{10.104.056,68}{10.310}$	=	980,02
População do Município				

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 980,02 (novecentos e oitenta reais e dois centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 368,94 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), por munícipe.

Gasto na Função Educação	=	$\frac{10.104.056,68}{1.792}$	=	5.638,42
Nº de Alunos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com R\$ 5.638,42 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 2.164,38 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), por aluno.

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

m.1) Recursos próprios

Gasto com Saúde	=	3.530.428,69	=	342,43
População do Mun.		10.310		

Este demonstrativo informa que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimento e benefícios, no exercício em tela, no valor de R\$ 342,43 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) em contraprestação ao valor de R\$ 123,17 (Cento e vinte e três reais e dezessete centavos), que representa sua contribuição ao Fisco. O valor de R\$ 342,43 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), esta representado materialmente nos 03 estabelecimentos de saúde que oferecem 20 leitos à comunidade.

m.2) Função Saúde

Função Saúde	=	6.467.286,71	=	627,28
População do Município		10.310		

Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 627,28 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com saúde pública, apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 123,17 (Cento e vinte e três reais e dezessete centavos), por munícipe.

9.2 – Quadro Resumo Comparativo dos Indicadores Gerenciais

Tabela 41 - Demonstrativo dos Indicadores Gerenciais

INDICADORES	2015 R\$ / %	2016 R\$ / %	2017 R\$ / %
1 - Resultado Financeiro	0,90	0,97	0,86
2 - Autonomia Financeira	8,60	5,99	4,83
3 - Grau de Investimento	17,31	7,55	17,77
4 - Custo de Investimento	15,54	7,33	15,32
5 - Receita Corrente Comprometida c/ Máquina Administrativa	0,96	1,00	1,07
6 - Liquidez Imediata	4,48	1,57	1,41
7 - Esforço Tributário Próprio	8,66	6,31	6,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8 - Carga Tributária Per Capita I	178,38	133,74	123,17
9 - Carga Tributária Per Capita II (incluídas as Transferências Correntes)	1.349,36	1.327,23	1282,05
10 - Gastos Administrativos por Cidadão	1.982,19	2.115,23	2150,11
11 - Investimentos por Habitante	365,66	167,36	390,18
12 - Investimento na Educação X População	452,78	368,94	376,19
13 - Investimento na Educação X Alunos	2.526,81	2.052,95	2164,38
14 - Função Educação X População	892,98	892,78	980,02
15 - Função Educação X Alunos	4.983,43	4.967,69	5638,42
16 - Gastos Próprios com Saúde X População	377,50	386,12	342,43
17 - Gastos na Função Saúde X População	481,27	555,14	627,28

10 – Do cumprimento das Recomendações do TCER (Acórdão e Outros)

Conforme determinação emitida Acórdão APL-TC 00013/17 referente ao processo 01365/13. Foi feita esta devolução a conta da educação o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme determinação no dia 26/10/2017 para o Banco do Brasil - Agência 2757X - Conta nº 000.008.064-0.

E a quantia de R\$ 26.159,22 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) a conta do Fundeb que para não afetar as atividades em andamento foi elaborado um cronograma e que o mesmo foi parcelado em três vezes sendo a primeira no dia 26/10/2017 no valor de R\$ 6.159,22 (Seis mil cento e cinquenta e nove reais e vinte dois Centavos) e R\$10.000,00 (Dez mil) no dia 28/11/2017 e a ultima parcela R\$10.000,00 (Dez mil) no dia 18/12/2017. Consideramos quitada tal pendência.

Quanto às determinações encaminhadas nas contas do exercício de 2016, referente ao setor de arrecadação estão sendo realizados levantamentos quanto aos inscritos em dívida ativa para uma efetiva cobrança conforme recomendação por meio de protesto.

Quanto ao cumprimento das determinações referente ao Processo n.4.147/2016, que versa sobre a fiscalização dos serviços do transporte escolar foi adotada as providências como elaboração de Instrução Normativa de funcionamento e fiscalização, Portaria dos servidores responsáveis, e nomeação de servidor responsável como diretor de transporte escolar, para sanar as irregularidades, em respeito ao procedimento licitatório esta em andamento a elaboração quanto ao novo processo para sanar apontamentos como, por exemplo: tipo de procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

No que se refere ao apontamento sobre a atualização do Código Tributário encontra-se já em vigor o novo Código Tributário do município Lei Complementar nº133/2017.

11 – RECOMENDAÇÕES

- 1) Recomendação para as Secretarias que apresentem para o exercício de 2018, um Plano de Atividades com metas quantificadas, visando dar cumprimento ao que fora previsto no Plano Plurianual, LDO e LOA vigente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 2) Manter as medidas recomendadas para a redução das Despesas com Pessoa, conforme descrito alhures visando alcançar o Limite Prudencial 54,00% das Despesas com Pessoal no exercício de 2018; Controlar as despesas com pessoal, visando manter o equilíbrio com a receita, para tomar medidas para realização de concurso público o mais breve possível, visando atender as necessidades de pessoal nas áreas de saúde, educação e administração em geral;
- 3) Que sejam evitados os pagamentos de horas-extras, contratações de pessoal, gratificações, entre outros, visto que a Prefeitura vem ultrapassando o limite prudencial e no decorrer do exercício de 2016 e 2017;
- 4) Designar servidor responsável para alimentar o SIGAP Modulo Obras, visando atender os prazos estabelecidos na IN 33 e 37/TCER;
- 5) Recomendar que as peças contábeis referentes às prestações de contas (bimestrais e quadrimestrais) sejam encaminhadas ao Controle Interno, dentro de um prazo aceitável/suficiente para análise e posterior envio ao Tribunal de Contas de forma tempestiva;
- 6) Estruturar o Departamento de Arrecadação Tributária, visando à fiscalização e melhoria da arrecadação municipal;
- 7) Determinar à máxima eficiência da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria de Administração e Planejamento e juntamente com a Assessoria Jurídica para que tome medidas administrativas e judiciais para imediata cobrança da Dívida Ativa, apresentado o **Plano de Trabalho Anual, com Medidas a serem Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal, visando à recuperação do índice de perda apresentado do Anexo - 14 do Balanço Patrimonial que representa o percentual de 88,48%, sendo um índice muito elevado de perda para o município que necessita arrecadar;**
- 8) Tomar medidas de incentivo para arrecadar os valores correspondentes ao ajuste de crédito da Dívida Ativa, para que não haja perdas de receita no futuro;
- 9) Recomendar aos Gestores da Saúde e Educação obedecer aos prazos para pagamentos de Restos a pagar voltadas para ações de saúde e educação no 1º trimestre do exercício subsequente, para compute em aplicação nos 15%, 25% e FUNDEB 40%;
- 10) Recomendar ao gestor da Secretaria Municipal de Educação para gerenciar e acompanhar com precisão as receita voltadas as ações do Fundeb, visando assim, cumprir a sua total aplicação;
- 11) Estruturação da Unidade de Controle Interno, visando atender a Decisão Normativa 002/2016-TCE-RO.
- 12) Tratar de forma diferenciada a situação do transporte escolar municipal para melhor atender os usuários com segurança e comodidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 13) Manter Adequação do Portal da Transparência as exigências legais com o objetivo de mostrar a população os gastos e Ações do executivo.

12 – CONCLUSÃO

CONSIDERANDO, no entanto, que Gestão Fiscal da Prefeitura do Município de Itapua do Oeste - RO *não atendeu* aos pressupostos de responsabilidade fiscal exigidos na LC n. 101, de 2000, notadamente, em razão de que o montante de suas Despesas Totais com Pessoal ter encerrado o exercício financeiro de 2017 acima do limite máximo de **54%** (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, uma vez que alcançou o percentual de **60,93%** (sessenta vírgula noventa e três por cento), contrariando o art. 20, III, “b”, da LC n. 101, de 2000, bem como por não ter reconduzido, na forma do art. 23, da mesma norma legal, de forma proporcional, os gastos com pessoal ao limite legal, reduzindo pelo menos 1/3 (um terço) do percentual excedente até o 2º quadrimestre do exercício de 2017, consoante benefício do art. 66, da LC n. 101, de 2000;

Tendo em vista que houve uma queda na receita corrente líquida que comparando o 1º Quadrimestre de 2017 foi de R\$ 21.515.561,20 (Vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos) no 3º quadrimestre tivemos que contar com uma receita corrente líquida de R\$ 20.736.994,69 (Vinte Milhões setecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) conforme podemos observar na **Tabela 20** do presente relatório, causando o desequilíbrio na despesa com pessoal. Quanto aos limites de aplicação em saúde e educação encontram-se dentro dos limites exigidos e não compromete o quadrimestre em questão.

CONSIDERANDO que o repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal, previsto no art. 29-A, I a VI, e § 2º, I e III, da Constituição Federal de 1988, restou extrapolado, uma vez que o alcançou o percentual de **7,02%** (sete vírgula dois por cento) quando o máximo é **7%** (sete por cento); e de se considerar que por mais que ultrapassado o limite apontado neste relatório, ouve a devolução aos cofres do poder executivo no montante de R\$ 135.415,64 (Cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Conforme documentação comprobatória da devolução encaminhada no relatório do 3º quadrimestre de 2017. Afastando assim qualquer possibilidade e dano ao erário.

Diante de todo o exposto, e com base nas informações apresentadas, a Prefeitura de Itapua do Oeste não tem medido esforços para que os procedimentos e processamentos das despesas realizadas possam correr dentro da normalidade, logo tendo em vista ao repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal superior ao limite máximo de **7%** (sete por cento) em e de se considerar que por mais que ultrapassado o limite apontado neste relatório, ouve a devolução aos cofres do poder executivo.

Quanto as Despesas Totais com Pessoal ter encerrado o exercício financeiro de 2017 acima do limite máximo de **54%** (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, uma vez que alcançou o percentual de **60,93%** (sessenta vírgula noventa e três por cento), contrariando o art. 20, III, “b”, da LC n. 101, de 2000. Ter



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

sido causado por vontade alheias a vontade do Poder Executivo logo opinamos pela Regularidade com Ressalvas, considerando que a administração vem descumprindo com as recomendações e alerta dos quadrimestres anteriores emitidas pelos Órgãos fiscalizadores.

É o relatório.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de Março de 2018.

Robson Almeida de Oliveira
Controlador Geral
Port. Nº 026/GAB-PMIO/15



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste

Período: Janeiro e dezembro de 2017.

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, porém, o relatório de gestão ao final do quadrimestre apresentou dados de descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que trata do limite da despesa com pessoal, bem como, Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988 com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58/2009, que trata do repasse ao Poder Legislativo. Tendo em vista que não foram constatadas irregularidades lesivas aos cofres públicos.

Assim, considerando que nos exames efetuados foram evidenciadas irregularidades conforme apontadas no parágrafo anterior, opinamos pela regularidade com ressalva das contas do exercício em questão.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de março de 2018.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral



PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste

Período: Janeiro e dezembro de 2017.

Analizamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados a partir de dados apresentados pelas peças contábeis e relatório de gestão, sendo constatados atos de descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que trata do limite da despesa com pessoal, e descumprimento ao Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988 com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58/2009, que trata do repasse ao Poder Legislativo que compromete as contas do ordenador de despesa. Tendo em vista que não foram constatadas irregularidades lesivas aos cofres públicos.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no presente relatório, opinamos pela regularidade com ressalva das contas.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de março de 2018.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa N.º 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, referente à Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, exercício de 2017.

Assim, considerando o Relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP e Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, tomem as providências necessárias, visando à regularização das falhas nele detectadas.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2018.

Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito de Itapuã do Oeste